



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1728/2021

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo empregatício do servidor público municipal **GERALDO ALVES BARRETO**, matrícula nº 4149-1 admitido em 21 de maio de 1996, para o cargo de **COLETOR DE LIXO**, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2021.

São Sebastião, 01 de outubro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito